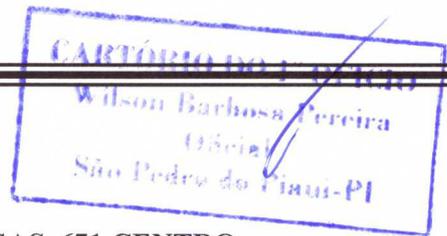




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

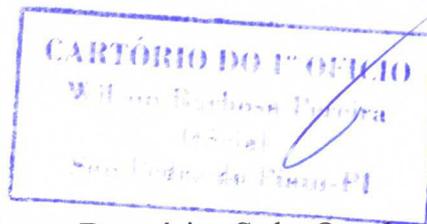


**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 5054
R-02-03- 5054
FOLHAS: 260
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 260, do livro 2- T (Geral), sob os números: R-02-03-5054, em data de: 22-10-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Outro Lado , na Rua Tocantins Nº 192, com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Tocantins, com o Nº 192; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel do Patrimônio Municipal; LADO DIREITO, mediu-se 40,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Bento; e, LADO ESQUERDO , mediu-se : 40,00m, limitando-se com imóvel de Rosimary Santana de Sousa. AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-5054- EDIFICAÇÃO: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Tocantins, com o nº.192, e, com a área construída de: 62,00m², (sessenta e dois metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 03 dormitórios, 01 sala, 01cozinha e um banheiro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 180.502.431. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data



da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência ANGICAL DO PIAUÍ-PI, prefixo 1805-8, situada na PCA.ORLINDA SANTOS , 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA, brasileiro, bancário e economiário, casado, comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade Nr 104684, PTC AP e Inscrito no CPF/MF sob o N°838.397.122-20, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração anexa , doravante designado credor

VENDEDOR (ES): o (a) senhor(a): **JUCILENE SILVA E SILVA**, brasileira, trabalhadora informal nascido(a) em 11/ 09/ 1956, portador(a) da carteira de identidade RG 708935, emissão de SSP-PI em 25 / 02/ 1986, inscrito no CPF/MF sob o número 347.787.133-20 e seu cônjuge **ALFREDO BARBOSA DA SILVA**, Brasileiro ,TRABALHADOR INFORMAL, nascido em 26-10-1950, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE 123985, emissão de SSP-PI, em 24-11-1987, inscrito (a)no CPF/MF sob o número 041.701.303-59, casados sob o regime de comunhão universal de bens,anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI, CH MARIANO n° 1461 SC, casa, rural , CEP. 64.435-000 ,

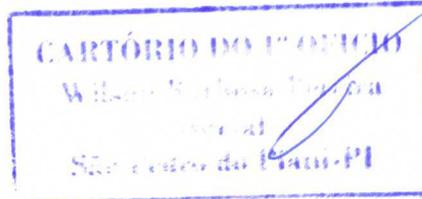
COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a)senhor(a): JOVANO LUIS DE SOUSA, brasileiro(a),VENDEDOR, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 02/ 04/ 1993, portador da carteira de identidade nr. 3672792, emissão de SSP-PI, em 09.12.2011, e inscrito (a) no CPF/MF sob o número 064.907.823-32, residente e domiciliada em São Pedro do Piauí-PI, na Rua Tocantins, N°.192, Outro Lado, CEP. 64.430-000.

1- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua Tocantins, NR 192, Bairro Outro Lado, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula n° **5054**, livro 2-T, (GERAL), folhas: 260, do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2° da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula n° 5054, Livro 2- T , do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :
CASA: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
TOTAL : R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :
CASA: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Total : R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :



3

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 3.691,00 (três mil seiscentos e noventa e um reais)
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais).
- D- Recursos concedidos pelo Credor, na forma de Financiamento : 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

A- Valor Total do Financiamento : R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

A-1- Valor do Financiamento : R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : PRICE-POS

C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/12/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.

F- Período de amortização : 10/12/2015 a 10/11/2045.

G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

A- Taxa anual de juros (normalidade) :

A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

8- ENCARGO INICIAL:

A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento) : R\$ 63,45 + R\$ 219,99= R\$ 283,44

B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

C- Valor Total da **Primeira** Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): **RS 308,44** (trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

D- Data de vencimento da primeira prestação mensal : 10/12/2015.

E- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA:

A- RENDA APRESENTADA:

DEVEDOR(A) : **JOVANIO LUIS DE SOUSA**

COMPROVADA: 1.600,00 (UM mil e seiscentos reais)

Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **JOVANIO LUIS DE SOUSA**

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIZAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. 180.502.431, firmado entre o **Banco do Brasil S. A** e **JOVANIO LUIS DE SOUSA. CREDOR-BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI**, CNPJ 00.000.000/2409-07; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA - CPF: 838.397.122-20, **VENDEDORES: JUCILENE SILVA E SILVA - CPF 347.787.133-20 e ALFREDO BARBOSA DA SILVA, CPF 041.701.303-59. COMPRADOR: JOVANIO LUIS DE SOUSA, CPF 064.907.823-32. CERTIDÃO: CERTIFICAMO QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-5054: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514 / 97) A**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

E

FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.320,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 66.000,00. DOU FÉ, EU *Wilson Barbosa Pereira*, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTº(*Wilson Barbosa Pereira*) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI